

Processo: 34579/2025

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em **faturamento hospitalar** destinado a atender às atividades do Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 692/2025 emitido pelos Departamentos Requisitantes;

DETERMINO:

Ao Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde

a) a realização da **Proposta de Preço**, observando a IN nº 65/2021 da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**,

b) cadastramento do(s) **Pedido(s)** e **Processo de Compras** no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento ADMINISTRATIVO MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA**;

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao Departamento Geral de Compras do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao Departamento de Contratos, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento Licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À Controladoria Interna do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, **ORDENO a despesa** destinada a presente aquisição,



prossequindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento ADMINISTRATIVO MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021.

Gabinete do Gestor do *Fundo Municipal de Saúde*, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

Decreto nº 005 2025
SECRETARIO MUN. DA SAÚDE
CARLOS R. GALVÃO JUNIOR



Carlos Rodrigues Galvão Junior
Gestor Fundo Municipal de Saúde